

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa para Aquisição de 12.000 (doze) mil Kits Escolares, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, no dia 04 de janeiro de 2023 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 21 de dezembro de 2022.

José Ribamar Simões Neto

Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código Identificador: 9a9ebb9df556bab90ec97d8ba92168e5

**DECRETO Nº 121/2022 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 116/2022**

DECRETO Nº 121/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARNALDO ARAUJO CARDOSO no uso de suas atribuições legais, e disposições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado decreto nº 116, de 30 de dezembro de 2022 que institui o comitê gestor municipal do programa criança feliz/primeira infância e dá outras providências.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Buriti/MA, 12 de dezembro de 2022.

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JADSON NASCIMENTO DA SILVA
Código Identificador: 0fc6f8ba520e4570f53ea91184cb0190

**DECRETO Nº 122/2022 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

DECRETO Nº 122/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA."

O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARNALDO ARAUJO CARDOSO no uso de suas atribuições legais, e disposições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o ofício 247/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita criação por meio de decreto de comitê para gestão do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO, que o Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta de auxílio social para as famílias carentes do Município de Buriti/MA;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer um comitê para gestão e desempenho do Programa Criança Feliz do Município de Buriti/MA.

DECRETA

Artigo 1º - Fica designado no âmbito do Município de Buriti o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Artigo 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Artigo 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, das seguintes Secretarias:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Messi é o maior mesmo sem heroísmo na Copa do Mundo, diz Guardiola



O técnico do Manchester City, Pep Guardiola, não tem dúvidas de que Lionel Messi é o maior jogador de todos os tempos e sua opinião não mudaria mesmo se o atacante não tivesse liderado a Argentina ao título da Copa do Mundo no Catar, disse o espanhol nesta quarta-feira (21).

Messi marcou dois gols e converteu sua cobrança na

disputa de pênaltis, levando a Argentina a uma vitória emocionante por 4 x 2 nos pênaltis sobre a França no domingo (18), com a final terminando em 3 x 3 após 120 minutos de trar o fôlego.

O jogador de 35 anos, que teve uma passagem repleta de troféus sob o comando de Guardiola no Barcelona, também ganhou o prêmio Bola de Ouro de

melhor jogador, com os torcedores dizendo que seu desempenho elevou ainda mais seu status.

"Todo mundo tem (uma) opinião, mas ninguém pode duvidar que ele está lá como o maior de todos os tempos", disse Guardiola a repórteres antes do confronto da Copa de Liga contra o Liverpool na quinta-feira.

"Para mim ele é o melhor,

é difícil entender que um jogador pode competir com o que ele tem feito."

"As pessoas que viram Pelé, Alfredo Di Stefano ou Diego Maradona... as opiniões são sentimentais, mas por outro lado, se ele (Messi) não tivesse ganhado a Copa do Mundo, a opinião e a minha não mudariam", completou.

Guardiola disse que os 18 jogadores do City que disputaram a Copa do Mundo pelas seleções de seus países estão voltando aos poucos para o clube.

"Hoje, seis jogadores voltaram. Eles tiveram uma experiência incrível e única. Espero que voltem e trabalhem bem e em quatro anos possam ter outra experiência no Canadá, México e Estados Unidos", afirmou Guardiola.

"Os jogadores que estiveram na Copa do Mundo estão em melhores condições do que os jogadores que estavam aqui... O calendário de janeiro é exigente então nós os queremos de volta o mais rápido possível."

Doença progride, e Pelé precisa de cuidados cardíacos e renais, diz hospital



Um novo boletim médico divulgado nesta quarta-feira (21) pelo Hospital Albert Einstein, na capital paulista, apontou que piorou o estado de saúde de Pelé, 82, que está internado desde o dia 29 de novembro. De acordo com o texto, o ex-jogador precisa de cuidados relacionados às disfunções renal e cardíaca.

"Internado desde 29

de novembro para uma reavaliação da terapia quimioterápica para tumor de cólon e tratamento de uma infecção respiratória, Edson Arantes do Nascimento apresenta progressão da doença oncológica e requer maiores cuidados relacionados às disfunções renal e cardíaca", diz o boletim, assinado pelos médicos Fábio Nasri, René Ganzi e Miguel Condoro-

glo Nato.

O comunicado, no entanto, não citou o quadro de infecção respiratória, que era o principal foco de ação das médicas até o último boletim divulgado, dia 12.

O craque foi submetido no ano passado a uma cirurgia por causa de um câncer no cólon. No início de 2022, foram identificadas metástases no intesti-

no, no pulmão e no fígado.

Como mostrou o jornal Folha de S.Paulo no dia 2 de dezembro, o ex-atleta deixou de responder à quimioterapia e passou a receber cuidados paliativos.

Na ocasião, as filhas de Pelé reagiram tentando tranquilizar os fãs.

"Não gosto de falar que o tratamento do câncer não está dando certo. Já deu, está dando. Só de ele estar aqui, estar respirando, já está dando supercerto", disse Flávia Cristina, 53, à TV Globo. "Ele está doente, está velhinho, e está internado por causa de uma infecção no pulmão. Quando ele melhorar, vai para casa de novo", acrescentou Kely Cristina, 54.

Kely chegou ao Brasil no último dia 12 e foi visitar o pai. Em seu perfil oficial do Instagram, ela compartilhou uma foto segurando a mão do ex-jogador, e em outro registro, mostrou que estava trabalhando do quarto do hospital. "Gratidão por café e por trabalho remoto", escreveu na legenda do Story.

PREFEITURA MUN. BURITI

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER (MA)
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EM RAZÃO DE FERRO NO CADASTRO NO SISTEMA ESTA ADIADO A DATA DE ABERTURA DO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetora, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer, para as 08:00 horas do dia 29/12/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licita.net.com.br/>, TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço, OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Predio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email, cp1svfma@gmail.com, SÃO VICENTE FERRER-MA, 21 de dezembro de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2022 CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Geradores Fotovoltáicos ON GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica com potências variáveis de acordo com o tabela abaixo, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais mão de obra, instalação e legalização de usinas para produção de energia solar fotovoltaica junto a concessionária de energia elétrica (EQVATORIAL), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento, conforme descrições adiante, neste Termo de Referência, através de licitação de forma global, para garantir a uniformidade tecnológica e viabilizar a implementação pela CONTRATANTE, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/12/2022. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licita.net.com.br/>, TIPO DE LICITAÇÃO, Menor Preço, OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Predio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email, cp1svfma@gmail.com, SÃO VICENTE FERRER-MA, 21 de dezembro de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022-SRP
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que irá realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa para Aquisição de 12.000 (doze) mil Kits Escolares, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01 de janeiro de 2023 as 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cpiburiti21@gmail.com.

DAI Buriti - MA, 21 de dezembro de 2022.

ANS José Ribamar Simões Neto

CAR Pregoeiro Municipal

